

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Retificação nº 01

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 450/MPOG de 27/12/2007, DOU de 28/12/2008, Portaria nº 1264/MEC, de 28/12/2007, republicada no DOU de 11/01/2008 e Portaria nº 212/MEC, de 19/02/2008,

Resolve:

Retificar o item 1.1.3 do Edital nº 04/2008, publicado no DOU de 17/04/2008, fl. 30 a 34.

Onde se lê: Cargo/especialidade Coreógrafo/Dança, Nº de vagas: 01, Requisitos/Especialidade para ingresso: Curso Superior em Artes Cênicas, Teatro ou Educação Física, com ênfase em Dança. **Exclua-se.**

Salvador, 24 de abril de 2008.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor